

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 196/2025

CONCEDE E DETERMINA o pagamento de FG-07 ao Servidor Municipal PEDRO ROMARIO MARAFON.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade no uso de suas atribuições legais, CONCEDE E DETERMINA o pagamento de FG-07 ao Servidor Municipal PEDRO ROMARIO MARAFON, como Diretor do Departamento de Administração dos Cemitérios, de acordo com o art. 42 da Lei Municipal n.º 3.360/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Soledade, alterada pela Lei Municipal n.º 4.529/2025, a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 29 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.

